



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

## Estado de Mato Grosso do Sul

**PROJETO DE LEI Nº ....., DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Concede auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL (ACE)**, inscrita no CNPJ nº 02.037.711/0001-66 na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando estimular as vendas no comércio local.

**Parágrafo único.** A subvenção será concedida diante da apresentação do Plano de trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementada se necessário:

Unidade: 45.101 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Funcional Programática: 20.606.0006-2.087 – Desenvolvimento Rural e do Agronegócio  
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários  
Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas ..... R\$ 30.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 27 de novembro de 2020.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal  
-Assinado Digitalmente-





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

## Estado de Mato Grosso do Sul

Mensagem nº 029/2020.

Chapadão do Sul – MS, 27 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,  
**VEREADOR ELTON SILVA,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Chapadão do Sul – MS.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

Encaminho à alta deliberação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que concede auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL (ACE) a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A Associação Comercial pretende estimular a venda no comércio local ao final do ano, através da realização de sorteio de prêmios, onde as lojas participantes entregaram cupons aos seus clientes, que concorreram a vários prêmios:

- 01 - Honda Biz;
- 02 – TV's de 50 polegadas;
- 02 – bicicletas;
- 03 – vale compras de R\$ 1.000,00; e
- 20 – vale compras de R\$ 500,00.

Totalizando 28 prêmios.

Esta campanha já é realizada a muitos anos em Chapadão do Sul, e neste ano em especial, precisamos incentivar o comércio local. Desta forma a Diretoria da Associação Comercial veio solicitar a colaboração desta municipalidade no estímulo ao desenvolvimento empresarial sul chapadense.

Na certeza de contarmos com o Alto Espírito de compreensão que sempre nortearam as decisões dessa casa e que foram sempre de encontro com os anseios da comunidade, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Chapadão do Sul – MS, 27 de novembro de 2020.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal  
-Assinado Digitalmente-





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F982-90D3-96D2-9025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.233.811-53) em 27/11/2020 14:32:28 (GMT-04:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F982-90D3-96D2-9025>